

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2014
DISPENSA Nº 030/2014

VIA DO SUPLENTE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DE 12.350 (DOZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA) ESTUDANTES DO PNAEF – ENSINO FUNDAMENTAL, 2.110 (DOIS MIL CENTO E DEZ) ESTUDANTES DO PNAEPE – PRÉ-ESCOLAR, 1.181 (UM MIL CENTO E OITENTA E UM) ESTUDANTES DO PNAEJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 191 (CENTO E NOVENTA E UM) ESTUDANTES DO PNAEM – ENSINO MÉDIO E 120 (CENTO E VINTE) ESTUDANTES DO PANAC – CRECHES. E, DO OUTRO, A COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA AGROECOLOGIA – COOMSER, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, a Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA AGROECOLOGIA – COOMSER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.589.435.0001/30, com sede à Rua Setenta e dois, nº 35, Jardim Paulista, CEP 53.409-060, Paulista/PE, neste ato representada pelo Sr. **Fábio Roberto Gomes dos Santos**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 7.601.058 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.442.684-68, residente e domiciliado à Rua 44, nº 355, Maranguape I, Paulista/PE, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015**, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de 12.350 (doze mil trezentos e cinquenta) estudantes do PNAEF – Ensino Fundamental, 2.110 (dois mil cento e dez) estudantes do PNAEPE – Pré-Escolar, 1.181 (um mil cento e oitenta e um) estudantes do PNAEJA – Educação de Jovens e Adultos, 191 (cento e noventa e um) estudantes do PNAEM – Ensino Médio e 120 (cento e vinte) estudantes do PANAC – Creches, por solicitação da referida Secretaria, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1.512/2015**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 005/2015**, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de 12.350 (doze mil trezentos e cinquenta) estudantes do PNAEF – Ensino Fundamental, 2.110 (dois mil cento e dez) estudantes do PNAEPE – Pré-Escolar, 1.181 (um mil cento e oitenta e um) estudantes do PNAEJA – Educação de Jovens e Adultos, 191 (cento e noventa e um) estudantes do PNAEM – Ensino Médio

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

e 120 (cento e vinte) estudantes do PANAC – Creches, fica prorrogado o referido instrumento contratual por um período de **06 (seis) meses**, com vigência de **02 de janeiro de 2016 a 01 de junho de 2016**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA- Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1.512/2015**, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência, por um período de 06 (seis) meses, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Junior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 005/2015**, de 02 de janeiro de 2015, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

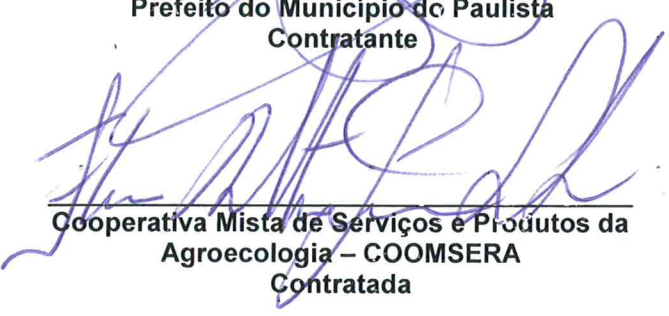
Paulista/PE, 30 de dezembro de 2015.



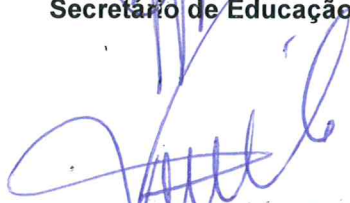
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



José Carlos Ribeiro Barbosa Junior
Secretário de Educação



Cooperativa Mista de Serviços e Produtos da Agroecologia – COOMSERA
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1.CPF/MF:

098-025-034-50



2.CPF/MF:

969 829.262-49

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2015

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 005/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 138/2014

MODALIDADE: Dispensa nº 030/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do Art. 57 da Lei 8.666/83

CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA AGROECOLOGIA – COOMSERVA

CNPJ/MF: 11.589.435.0001/30

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 005/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de 12.350 (doze mil trezentos e cinquenta) estudantes do PNAEF – Ensino Fundamental, 2.110 (dois mil cento e dez) estudantes do PNAEPE – Pré-Escolar, 1.181 (um mil cento e oitenta e um) estudantes do PNAEJA – Educação de Jovens e Adultos, 191 (cento e noventa e um) estudantes do PNAEM – Ensino Médio e 120 (cento e vinte) estudantes do PANAC – Creches, que prorroga o referido instrumento contratual por um período de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2016 a 01 de junho de 2016, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PRAZO(S): Vigência de 06 (seis) meses, com vigência de 02 de janeiro de 2016 a 01 de junho de 2016.

ASSINATURA: 30/12/2015.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: ____/____/____.

Publicação no Diário Oficial da União em: ____/____/____.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ____/____/____.